

PORTARIA Nº 1563 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

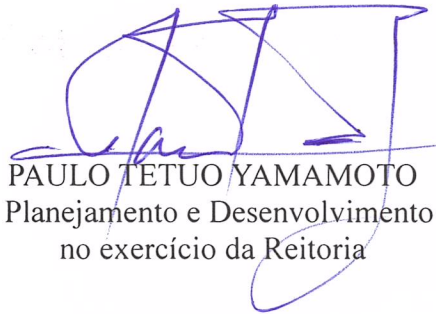
O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo nº 23397.000772/2017-97,

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1474, de 21/11/17, que autorizou o afastamento da servidora MARISTELLA GABARDO, SIAPE nº 1510530, para participação em programa de pós-graduação, conforme informações abaixo:

Onde se lê: “(...) Universidade Federal do Paraná”.

Leia-se: “(...) Universidade Estadual de Campinas”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria